

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 1º Termo Aditivo ao contrato nº 120/2024. Processo Administrativo nº 66/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único De Saúde - SUS. Empresa: Monteiro e Monteiro Advogados Associados CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90. Prorroga a vigência do contrato para o dia 20 de agosto de 2026, alterando a cláusula nona do contrato em tela. Serrania, 25 de agosto de 2025. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno Prefeita Municipal